



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.838, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o quantitativo de cargos do Quadro de Empregos Permanentes da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 30 (trinta) vagas para o cargo de emprego permanente de Professor I - Ensino Infantil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, alterando o quantitativo constante no Anexo I - Quadro de Emprego Permanente (QEP) da Lei Municipal nº 5.435 de 20 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA					
QTDE	CARGA SEMANAL (horas)	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO ATUAL (R\$)	ESCOLARIDADE	QTDE	CARGA SEMANAL (horas)	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	SALÁRIO NÍVEL 'A' (R\$)	ESCOLARIDADE*
127	30	Professor I - Ensino Infantil	3.655,51	Ensino Superior Completo Licenciatura Plena em Pedagogia, c/ habilitação em educação infantil	157	30	Professor I - Ensino Infantil		3.655,51	*Cursos ou níveis completos Ensino Superior Completo Licenciatura Plena em Pedagogia, c/ habilitação em educação infantil

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

LEI



Lei Municipal nº 5.838/2026 – continuação.

-2-

IMPACTO FINANCEIRO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL

CARGO: PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL

VAGAS: 30

Salário	R\$ 109.665,30
Encargos	R\$ 27.683,03
Total	R\$ 137.348,33



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.694, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Reconstitui a Comissão Municipal de Levantamento, Identificação, Avaliação e Regularização dos Imóveis pertencentes ao patrimônio do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela guarda, controle, inventário e regularização dos bens públicos, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro imobiliário municipal e do inventário patrimonial dos bens imóveis pertencentes ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar a situação dominial, ocupacional, registral, física e jurídica dos imóveis públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar futuras ações de regularização fundiária, reintegração de posse, destinação pública, alienação, concessão de uso, permissão de uso ou afetação/desafetação;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, legalidade, economicidade e transparência na gestão do patrimônio público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão Municipal de Levantamento, Identificação, Avaliação e Regularização dos Imóveis Públicos Municipais, com a finalidade de promover o levantamento dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – identificar todos os imóveis de propriedade, posse, domínio útil ou detenção do Município;
- II – verificar a situação registral junto aos Cartórios de Registro de Imóveis;
- III – verificar a situação física, ocupacional e de utilização de cada imóvel;
- IV – promover a atualização do cadastro patrimonial imobiliário dos imóveis do Município;
- V – elaborar relatório circunstanciado da situação dominial, registral, ocupacional e jurídica de cada bem imóvel do Município;
- VI – apontar eventuais irregularidades, ocupações indevidas, desvios de finalidade ou ausência de registro;
- VII – propor medidas administrativas e jurídicas para regularização dos imóveis;
- VIII – sugerir providências relativas à afetação, desafetação, destinação pública, concessão, permissão de uso ou alienação, quando cabível;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.694, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

IX – subsidiar a Administração Municipal com informações técnicas para a gestão eficiente do patrimônio imobiliário público.

Art. 3º A Comissão poderá:

- I – requisitar informações, documentos, plantas, matrículas, registros, croquis, processos administrativos e demais elementos necessários junto a quaisquer Secretarias e órgãos municipais;
- II – realizar diligências, vistorias e inspeções *in loco*;
- III – solicitar apoio técnico das Secretarias Municipais, especialmente de Obras Públicas, Planejamento e Coordenação e de Justiça e Cidadania;
- IV – requisitar informações junto ao Cartório de Registro de Imóveis, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos externos.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- DAIRO BARBOSA DOS SANTOS - Secretaria Municipal da Administração - Coordenador da Comissão
- LETÍCIA LEAL DA SILVA - Secretaria Municipal da Administração - Vice Coordenadora da Comissão
- SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania
- KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA - Secretaria Municipal da Fazenda
- MAÍRA CORTEZ GALHARDO - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação
- LUCAS PEDROSO NEVES - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.780, de 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.697, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
2º	LETICIA TONDATO DA SILVA COSTA	MÉDICO ORTOPEDISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.697, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.697, de 11 de fevereiro 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.697, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.695, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
8º	MARIA PAULA REIS RANGEL QUERIDO MOREIRA	PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.695, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.695, de 11 de fevereiro 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.695, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.698, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
26º	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.698, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.698, de 11 de fevereiro 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.698, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.696, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
54º	JESSICA FERNANDA ALVES DA SILVA JANUÁRIO	PEB I – FUNDAMENTAL
55º	STEFANY APARECIDA DA SILVA SANTOS	PEB I – FUNDAMENTAL
56º	ANY MORAES ROSA	PEB I – FUNDAMENTAL
9º	GUILHERME AUGUSTO CORDEIRO FRANCO	PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
11º	WAGNER STREITENBERGER COELHO	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
12º	JOÃO PEDRO BORGES BUENO NORBERTO	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
4º	AUGUSTO RICARDO FILIPPO	PEB II – HISTÓRIA
5º	RAFAEL BENTO DOS SANTOS MIRANDA	PEB II – HISTÓRIA
14º	THAÍS OZORIO DE CARVALHO	PEB II – PORTUGUÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.696, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.696, de 11 de fevereiro 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.696, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.700, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa **VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23 de fevereiro de 2026, **VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.699, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
6º	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	PEB II – HISTÓRIA
7º	TIAGO DE MORAES	PEB II – MATEMÁTICA
8º	VINICIUS DE MORAIS POMPEU	PEB II – MATEMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.699, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.699, de 11 de fevereiro 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.699, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.701, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o afastamento sem vencimentos do servidor **FERNANDO LUIZ DA SILVA**, da Secretaria Municipal de Esportes.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 23 de fevereiro de 2026, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, do servidor **FERNANDO LUIZ DA SILVA**, Orientador Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.702, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” pela Arquidiocese de Aparecida, para a realização da 20ª Edição da Festa do Povo de Deus.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando conforme apontado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que as datas solicitadas estão disponíveis;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Expediente Eletrônico nº 4761/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a Arquidiocese de Aparecida, CNPJ 53.329.421/0001-27, utilize o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, no período de 28 a 31 de maio de 2026, para realização da 20ª Edição da Festa do Povo de Deus, constante do Expediente Eletrônico nº 4761/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.703, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o retorno antecipado, do afastamento sem vencimentos da servidora **ROSELI APARECIDA MARQUES DA SILVA CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

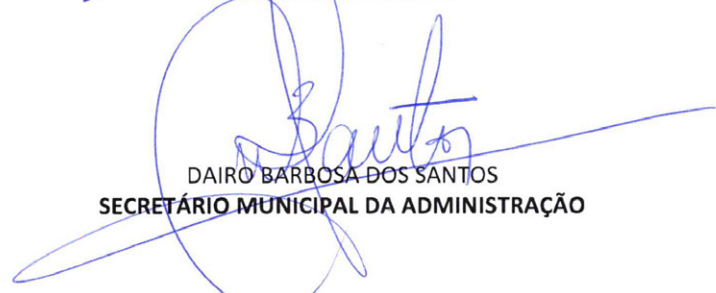
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 02 de março de 2026, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, da servidora **ROSELI APARECIDA MARQUES DA SILVA CASTRO** – Auxiliar de Serviços Gerais na EMEFI Dr Guilherme Eugênio Filippo Fernandes, lotada na Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com o art. 63, § 3º, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 119/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção e recuperação de banheiros e instalações prediais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: Até R\$ 14.202,57. Prazo: 12 meses. Data: 13/02/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 130/2025.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral, em garrafas plásticas retornáveis de 20 litros, destinada ao consumo de servidores e usuários das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Valor: Até R\$ 120.960,00. Prazo: 12 meses. Data: 04/02/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 082/2025.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.** Valor: Até R\$ 9.742,90. Prazo: 12 meses. Data: 03/02/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 082/2025.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.** Valor: Até R\$ 33.812,50. Prazo: 12 meses. Data: 07/01/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02- Pregão Eletrônico nº 082/2023. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra incêndios, decorrentes de tumulto, raios e explosões de qualquer natureza devido à necessidade de manter o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A.** Valor: R\$ 12.574,69. Prazo: 12 meses. Data: 04/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 117/2025**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSUMO, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

FORNECEDORES:

- **BRAVERY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**, no tocante aos itens, 01, 06, 07, 10, 17, 34, 35, 36 e 39 no valor total R\$ 10.322,80 -----
- **COMERCIAL CETANO VIEIRA LTDA**, no tocante aos itens, 03, 05, 09, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 29, 30, 32 e 41, no valor total de R\$ 25.326,35 -----
- **GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP**, no tocante aos itens 20, 25 e 33 no valor total de R\$ 1.934,14 -----
- **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no tocante aos itens 23, 26, 38, e 42 no valor total R\$ 2.746,72 -----
- **DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA**, no tocante aos itens 12, 15, 24, e 28, no valor total de R\$ 2.478,30 -----
- **MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante aos itens 04, 16, 21, 37 e 40 no valor total de R\$ 2.150,47 -----

Guaratinguetá, 12 de fevereiro de 202..

JOAO CARLOS FAIG DE
OLIVEIRA:07796738838
Secretário de Obras
e Serviços
Municipais
Guaratinguetá - SP

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÁ SERVIDO EM CAMPANHAS DE VACINAS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS DIVERSOS, TREINAMENTOS, SIMPÓSIOS, REUNIÕES DE EQUIPE E GRUPOS EDUCATIVOS EM SAÚDE PÚBLICA.**

Empresa(s) vencedor(as):

- **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME**, no tocante aos itens 05,06,07,10,11,13,14,20,21,22 e 23, no valor total de R\$ 124.933,00

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2026.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 006/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentação que será servido em companhias de vacinas, capacitações, eventos diversos, treinamentos, simpósios, reuniões de equipe e grupos educativos em saúde pública.

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, o Secretário abaixo identificado **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nelas, **DECLARA FRACASSADOS, CANCELADOS OU DESERTOS** os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 24, em razão da ausência de propostas compatíveis com o estabelecido nas especificações editalícias.

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2026.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

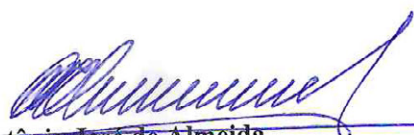
a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 003/2026**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de longarinas de eucalipto tratado 10, 12 e 14 metros.

Empresa vencedora:

- **J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP**, no tocante aos itens 01,02 e 03, no valor de R\$ 292.800,00.....

Guaratinguetá, 12 de fevereiro de 2026.


Antônio José de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

LICITAÇÃO

Processo: Extrato - Termo Aditivo 06 - Pregão Presencial nº 120/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de zeladoria urbana no município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 6.856.490,61. Prazo: 08 meses. Data: 05/01/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

AVISO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 -Registro de preços para futura aquisição de kit uniforme escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando o memorando nº 35/2026 -SME/UAC da secretaria de educação, referente o resultado da amostra no tocante ao lote 01, conforme disponibilizado nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência, o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **20/02/2026, às 09h00**, para negociação com a próxima empresa classificada no lote 01. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br .

Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO CESAR DA
SILVA
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR DA SILVA MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20458

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 015/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico hospitalar para atendimento aos usuários SUS da Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 09/03/2026, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 09/03/2026, às 14:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 079/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus para atender as frotas da Secretaria Municipal de Educação, da Merenda Escolar e das Unidades da Rede de Ensino. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **ZEUS COMERCIAL LTDA.** Valor: Até R\$ 55.927,00. Prazo: 12 meses. Data: 04/02/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 079/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus para atender as frotas da Secretaria Municipal de Educação, da Merenda Escolar e das Unidades da Rede de Ensino. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **RAVI E-COMMERCE LTDA.** Valor: Até R\$ 39.408,00. Prazo: 12 meses. Data: 05/02/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 128/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de uniformes destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **RCC INDÚSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA.** Valor: Até R\$ 399.512,00. Prazo: 12 meses. Data: 13/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.360

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico 058/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial e conservação geral, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, visando garantir o pleno funcionamento, segurança e conservação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de alvenaria, pintura, esquadrias, cobertura e demais componentes das áreas operacionais da SAEG, em Guaratinguetá/SP.

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 058/2025 foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que o único fornecedor participante não apresentou proposta em valor igual ou inferior ao preço médio estimado pela Administração.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br